



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

CNPJ: 80637424000109  
Av. Getulio Vargas, 580  
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr. 4/2024

Processo: 30/2024

Data da Compra: 02/04/2024

Página 1 / 2

**Fornecedor: NELSON STIEVEN**

Endereço: SANTO ANTONIO

Cidade: Xaxim

CPF/CNPJ: 15761710000101

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, COM VISTA À MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	36	UN	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO - (COMPOSTO DE MATERIAL GALVANIZADO COM EIXO EM INOX, NÃO POSSUI MOLA, POSSUI CONTRAPESO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO. - DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO - (COMPOSTO DE MATERIAL GALVANIZADO COM EIXO EM INOX, NÃO POSSUI MOLA, POSSUI CONTRAPESO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO.	830,00	29.880,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 74 da Lei 14133/2021- É dispensável a licitação**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

CNPJ: 80637424000109  
Av. Getulio Vargas, 580  
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr. 4/2024

Processo: 30/2024

Data da Compra: 02/04/2024

Página 2 / 2

**JUSTIFICATIVA :**

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO A FIM DE QUE POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO COM VISTA À

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 02 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
JORGE ANTONIO COMUNELLO  
PREFEITO MUNICIPAL